

PLANO DE ATIVIDADES 2022

DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS





Ficha técnica

Título:

Plano de Atividades 2022

Autoria:

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Coordenação:

Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação

Contactos:

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa

Tel.: 218 846 000

Site: www.dgtf.gov.pt

Correio eletrónico: tesouro@dgtf.gov.pt

Data de publicação:

Novembro de 2022



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
1. ENQUADRAMENTO	5
1.1 Missão, Visão e Valores	5
1.2 Atribuições.....	6
1.3 Princípios orientadores da Atividade da DGTF	7
1.4 Estrutura Orgânica.....	8
2. CONTEXTO	10
2.1 Tipificação dos Serviços Prestados	10
2.2 Caracterização do Meio Envolvente da DGTF	11
2.3 Atividades e projetos.....	12
2.4 Ambiente Interno	15
2.5 Referências de Atuação	16
3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS.....	17
3.1 Objetivos Estratégicos	17
3.2 Objetivos Operacionais.....	18
3.3 QUAR	18
3.4 Objetivos das Unidades Orgânicas	22
4. RECURSOS	36
4.1 Recursos Financeiros	36
4.2 Recursos Humanos	37
5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	38
6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	39
GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS.....	40

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades, que obedece ao disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, constitui um instrumento de gestão estratégica de referência da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e integra o ciclo de gestão para 2022, em articulação com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação.

Nesta conformidade, o Plano de Atividades da DGTF para 2022 define as respetivas linhas de atuação estratégica e operacional, em conformidade com os objetivos estratégicos constantes do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), apresentando as atividades desta Direção-Geral para o ano em curso e estabelecendo as principais metas a atingir pelas diversas unidades orgânicas nucleares e flexíveis.

Deste modo, e atento o determinado na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, o Plano de Atividades ora apresentado operacionaliza a missão cometida a esta Direção-Geral, estabelecendo os objetivos, as atividades e os indicadores de desempenho do serviço e de cada unidade orgânica para o corrente ano, tendo ainda em conta a situação pandémica mundial causada pela COVID-19, cujos efeitos se fazem ainda sentir no corrente ano.

Este Plano pretende refletir a atuação desta Direção-Geral, pautada e assente em critérios de eficácia, eficiência e qualidade, tendo em conta os recursos humanos e financeiros disponíveis, não descurando os padrões de excelência e rigor que a DGTF adota no exercício das suas atribuições.

Assume-se de especial importância o investimento em novas tecnologias, nas atividades e projetos a desenvolver, na formação profissional dos trabalhadores desta Direção-Geral, bem como a promoção de medidas que promovam a conciliação da vida profissional e pessoal dos trabalhadores.

Importa salientar ainda os constrangimentos advindos da escassez de recursos humanos qualificados e a dificuldade de retenção dos trabalhadores, que se afigura essencial e determinante para o cumprimento da missão que lhe está cometida, tendo reflexos e repercussões ao nível do respetivo planeamento e da organização.

A Diretora-Geral,

Maria João Araújo

1. ENQUADRAMENTO

1.1 Missão, Visão e Valores

A DGTF é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja missão e atribuições se encontram definidas no Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho.

Missão

- Assegurar as operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e da função acionista e assegurar a gestão integrada do património do Estado, bem como a intervenção em operações patrimoniais do sector público, nos termos da lei.

Visão

- No que concerne à sua visão, a DGTF pretende ser reconhecida pela excelência dos serviços prestados, criando valor na gestão de ativos do Estado.

Valores

- **Rigor** - Regula a sua atuação com vista a alcançar elevados standards de racionalização de recursos e qualidade dos serviços prestados, por via da introdução de práticas de desburocratização, simplificação, agilização e inovação de procedimentos;
- **Coesão** - Age de forma a criar empatia entre os elementos das equipas, promovendo a entreaajuda, a responsabilidade, a solidariedade e a participação de todos em prol dos objetivos comuns;
- **Parcerias** - Age em cooperação e parceria com outras entidades com vista à partilha de informação e à obtenção de sinergias;
- **Responsabilidade** - Atua com total respeito pelas exigências decorrentes do seu posicionamento na Administração Financeira do Estado, tendo como imperativo o estrito cumprimento da lei, suportado por elevados padrões de ética, integridade, equidade e independência;
- **Transparência** - Atua de acordo com procedimentos, critérios e canais de divulgação de informação que assegurem uma prestação de contas clara e acessível.

1.2 Atribuições

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, a DGTF prossegue as seguintes atribuições:

Atribuições

- Concede subsídios, indemnizações compensatórias e bonificações de juros, nos termos previstos na lei;
- Administra a dívida pública acessória e assegura a condução do processo de concessão de garantias do Estado;
- Assegura a assunção e regularização de responsabilidades financeiras do Estado e de passivos de entidades ou organismos do sector público, nos termos previstos na lei;
- Adquire, arrenda, administra e aliena, direta ou indiretamente, os ativos patrimoniais do Estado;
- Administra os ativos financeiros do Estado, bem como acompanha a evolução dos mercados e serviços financeiros;
- Assegura o estudo, preparação e acompanhamento das matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público, administrativo e empresarial e ao exercício da função acionista do Estado, nos planos interno e internacional;
- Promove a recuperação de créditos decorrentes das operações de intervenção financeira;
- Controla a emissão e circulação da moeda metálica;
- Dá apoio técnico à participação portuguesa nos assuntos relacionados com a União Económica e Monetária e assegura a representação técnica do Ministério das Finanças em organizações europeias e internacionais em matéria financeira, sem prejuízo das atribuições de orientação geral e estratégica de outras entidades nesta matéria;
- Propõe os princípios orientadores da política de concessão de garantias pessoais pelo Estado às operações de crédito ou de seguro à exportação e ao investimento português no estrangeiro, incluindo o crédito de ajuda, bem como implementa esses mesmos princípios;
- Assegura a gestão financeira de patrimónios autónomos;
- Acompanha o relacionamento entre o sector empresarial do Estado e o sector financeiro.

1.3 Princípios orientadores da Atividade da DGTF

A DGTF, no desenvolvimento da sua atividade, rege-se por um conjunto de princípios gerais que se enquadram na atuação da Administração Pública, nomeadamente os princípios presentes na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo, como os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade.

Salienta-se também um conjunto de princípios caracterizadores da atividade da Administração Pública moderna, como a aproximação da sua atividade aos seus *stakeholders*, a normalização dos processos e procedimentos, a promoção de uma cultura de gestão por objetivos bem como formação e qualificação dos recursos humanos da organização.

Ademais, a DGTF norteia a sua atuação pela necessidade de modernização estrutural e aumento da produtividade, desiderato fomentado através da promoção da acima mencionada gestão por objetivos, da renovação tecnológica, da simplificação de procedimentos, da desburocratização e da racionalização de meios e recursos, tendo sempre como referência os princípios e os objetivos inerentes à própria missão do Ministério das Finanças (MF), espelhada na respetiva Lei Orgânica, como sejam a gestão racional e a valorização dos recursos públicos, designadamente recursos humanos, financeiros, patrimoniais e informacionais, a eficiência e equidade na sua obtenção e gestão, a formação e a capacitação de todos aqueles que para eles contribuem e a melhoria dos seus sistemas e processos de organização e gestão.

Em relação à gestão dos ativos financeiros do Estado, enquanto função central desenvolvida pela DGTF, destacam-se os princípios relacionados com uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, bem como o reforço da eficácia e do rigor da atuação do Estado neste âmbito.

Além dos princípios orientadores acima indicados, a DGTF não descarta os mecanismos regulamentares de atuação com terceiros e na relação destes com seus trabalhadores, como o sejam o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas e o Código de Ética e Conduta da DGTF.

1.4 Estrutura Orgânica

A DGTF é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por três subdiretores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, respetivamente.

O diretor-geral exerce as competências que lhe forem conferidas por lei ou que nele forem delegadas ou subdelegadas. Os subdiretores-gerais exercem as competências que lhes sejam delegadas ou subdelegadas pelo diretor-geral, devendo este identificar a quem compete substituí-lo nas suas faltas e impedimentos.

No âmbito da organização interna, os serviços obedecem ao seguinte modelo estrutural misto:

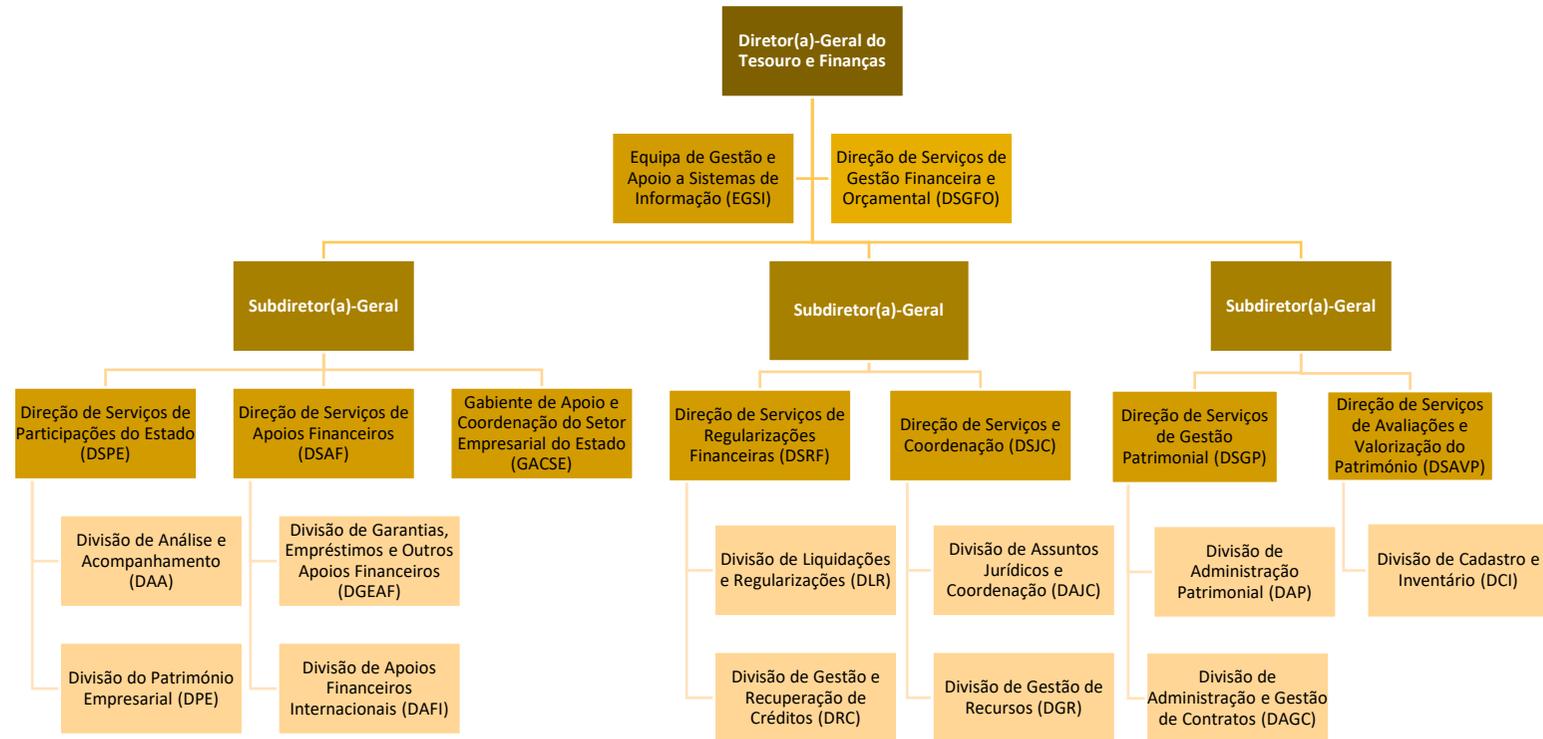
- O modelo de estrutura matricial, nas áreas de atividade relativas à atribuição prevista na alínea I) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho;
- O modelo de estrutura hierarquizada, nas restantes áreas de atividade da DGTF.

Atualmente a estrutura nuclear da DGTF divide-se em sete direções de serviço, uma equipa de gestão de apoio a sistemas de informação e um gabinete de apoio e coordenação do sector empresarial do estado.

A sua estrutura orgânica está definida nos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, que aprova a orgânica da Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Portaria n.º 229/2013 de 18 de julho, que determina a respetiva estrutura nuclear;
- Despacho n.º 12188/2013, de 9 de setembro, cria e define as competências das unidades orgânicas, no âmbito do processo de reestruturação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Despacho n.º 9850/2014, de 31 de julho, que cria as unidades orgânicas flexíveis;
- Despacho n.º 4863/2019, que procedeu à reorganização interna da Direção de Serviços de Apoios Financeiros, tendo sido criadas a Divisão de Garantias, Empréstimos e outros Apoios Financeiros (DGEAF) e a Divisão de Apoios Financeiros Internacionais (DAFI);
- Despacho de 1 de março de 2020, da Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, proferido ao abrigo alínea a) do artigo 5.º e do artigo 9.º do supracitado Decreto-Lei n.º 156/2012, do artigo 11.º da mencionada Portaria n.º 229/2013 e do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, que constituiu uma equipa multidisciplinar designada de “Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação”, abreviadamente designada de “EGSI”.

Nesta conformidade, esquematicamente, a estrutura orgânica da DGTF apresenta-se de acordo com o seguinte organograma:



2. CONTEXTO

2.1 Tipificação dos Serviços Prestados

Como já foi referido, a missão da DGTF desenvolve-se em várias áreas e a sua atuação abrange facetas de natureza diversa, das quais resulta a prestação dos principais serviços de seguida enumerados:

- Exercício da função acionista do Estado e da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial, com monitorização, instrução e administração dos processos associados, com destaque para a fixação de orientações e objetivos de gestão e validação do seu cumprimento, celebração de contratos de gestão, aprovação dos instrumentos previsionais de gestão e dos relatórios e contas anuais, eleição de órgãos sociais, acompanhamento da gestão e da performance económica e financeira das empresas do SEE;
- Celebração de contratos de prestação de serviço público, concessão de apoios financeiros e administração dos respetivos processos;
- Promoção de todos os procedimentos aplicáveis à gestão do património imobiliário do Estado e dos institutos públicos, nomeadamente no âmbito da alienação e oneração de imóveis, do arrendamento e da cedência de utilização;
- Promoção de todos os procedimentos tendentes à regularização jurídico-registral dos imóveis do Estado;
- Realização de avaliações a imóveis tendo por objeto a sua aquisição, alienação ou arrendamento;
- Regularização de responsabilidades financeiras e administração dos respetivos processos;
- Elaboração de estatísticas e divulgação de informação relevante ao público em geral, aos membros do Governo e a diversas instituições nacionais e supranacionais;
- Acompanhamento de processos de liquidação e de extinção de organismos públicos e empresas públicas;
- Coordenação e controlo da execução de despesas excecionais (Capítulo 60º/ Divisão 01) e de receitas administradas pela DGTF;
- Recuperação de créditos do Tesouro;
- Elaboração de estudos, relatórios e pareceres e participação na atividade legislativa;
- Produção de informação de gestão para reporte aos membros do Governo e a diversas instituições nacionais e supranacionais.

2.2 Caracterização do Meio Envolverte da DGTF

Decorrente da missão e atribuições da DGTF, enquanto organismo pertencente ao Ministério das Finanças, existe um relacionamento próximo com um vasto grupo de entidades e pessoas individuais ou coletivas, denominados por *stakeholders*, dos quais se destacam os a seguir elencados:

Assembleia da República	Governo, em particular a equipa do MF	Serviços e Direções-Gerais	Ministério Público e Magistrados Judiciais
Tribunal de Contas (TC)	Provedor de Justiça	Banco de Portugal (BdP)	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE (IGCP)
Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S.A. (INCM)	Institutos Públicos	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP)	Unidades de Gestão Patrimonial (UGP's)
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM)	Entidades e empresas tuteladas/controladas /participadas pelo Estado;	Empresas privadas beneficiárias de apoios públicos;	Serviços da Administração Pública em geral e das Autarquias
Instituições de Crédito Nacionais e Instituições Financeiras Internacionais	Organizações Europeias	Regiões Autónomas	Cidadãos em geral, em especial os beneficiários do crédito à habitação

2.3 Atividades e projetos

O Plano de Atividades (PA) da DGTF para o ano de 2022 é articulado com o QUAR 2022, tendo em vista assegurar a coerência e articulação das estratégias plurianuais com os objetivos operacionais, indicadores, projetos e atividades constantes deste Plano.

Por outro lado, o presente PA continua ainda contextualizado pela crise pandémica mundial provocada pelo vírus COVID-19 e pelos seus efeitos económicos e sociais, bem como pela repercussão nas atividades e projetos a desenvolver por esta Direção-Geral.

A definição dos objetivos estratégicos da DGTF para o corrente ano continua a seguir a linha orientadora baseada nas Grandes Opções definidas para 2021-2023, de acordo com a Lei n.º 75-C/2020, de 31 de dezembro.

Com efeito, no âmbito do SEE, a DGTF, entre muitas outras tarefas, continua a assegurar a gestão e execução do Orçamento do Estado, ao nível do esforço financeiro associado à função acionista que desempenha, e a entrega de compensações financeiras em contrapartida da prestação de serviços de interesse geral, bem como a monitorizar o processo de aferição do cumprimento de programas, medidas e deveres especiais definidos para as empresas do SEE.

Nesta medida, e no âmbito das atribuições que lhe são cometidas, a DGTF acompanha e reporta a situação das entidades em que o Estado intervém como tutela financeira ou acionista, efetivando todas as operações associadas a essa intervenção, como seja a apresentação de propostas de orientações e instruções a remeter às Empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), em especial no que respeita ao processo de elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão e de apresentação dos Documentos de Prestação de Contas, e a monitorização do processo de aferição do cumprimento de programas, medidas e deveres especiais definidos para as empresas do SEE (designadamente, limites do acréscimo do endividamento remunerado, contenção de custos operacionais, prazos médios de pagamento a fornecedores, princípio da unidade de tesouraria do Estado e deveres especiais de informação).

Em conformidade com os anos anteriores, continua a verificar-se a necessidade de controle e rigor na utilização dos recursos públicos, dando maior relevância ao parque imobiliário público, enquanto instrumento de consolidação das finanças públicas, quer através da redução da despesa, quer através do aproveitamento racional dos imóveis, respondendo ao aumento das solicitações dos diversos serviços da Administração Pública junto da DGTF.

Para tal, são privilegiadas as iniciativas e atividades que tenham por fim a instrução de procedimentos no âmbito da instalação de serviços públicos, quer mediante a cedência de utilização de imóveis, quer mediante a celebração de contratos de arrendamento.

No que concerne à rentabilização de imóveis, a DGTF continua a persistir na identificação de imóveis que permitam alcançar os objetivos definidos para a rentabilização do património imobiliário público, não só no âmbito do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, como também nos novos regimes jurídicos de aproveitamento do recursos imobiliários públicos, designadamente os decorrentes do funcionamento do FNRE (Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado) e do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização), do Decreto-Lei n.º 30/2019, de 26 de fevereiro, que aprovou o plano de intervenção para a requalificação e construção de residências de estudantes.

De salientar ainda que compete à DGTF, em articulação com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP, a realização de um inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional e criação de uma bolsa de imóveis do Estado para habitação, na sequência do Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro.

Na atividade das avaliações dos imóveis, a DGTF procurará dar resposta aos inúmeros pedidos de avaliação de imóveis da titularidade do Estado e dos Institutos Públicos, e de demais entidades que solicitem os serviços qualificados da DGTF nesta área de atuação.

No âmbito do Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), em continuidade com o processo de melhoria da capacidade de monitorização e controlo qualitativo dos dados registados que tem vindo a ser adotado, a atividade focar-se-á na revisão e a validação sistemática de dados do SIIE, promovendo, por um lado, uma análise sistemática com base no manual de procedimentos instituído e, por outro, ações mais focadas, motivadas pelas solicitações diárias e por processos de relevância nos quais a DGTF intervém.

O Programa de Remoção de Amianto em imóveis do domínio público e privado do Estado e seu alargamento a imóveis propriedade dos institutos públicos e de empresas públicas do Setor Empresarial do Estado (SEE), que se reflete na atividade associada ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP), o Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública, ou ainda, o processo de transferência da gestão de património público para as autarquias, vieram requerer a necessidade acrescida de sistematização de rotinas e

procedimentos de revisão e validação dos dados, atendendo a uma crescente exigência na sua fiabilidade.

A atividade desta Direção-Geral será igualmente pautada pela continuidade das tarefas de acompanhamento e monitorização da execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI) e pela aplicação do Princípio da Onerosidade (PO), ao abrigo da Portaria n.º 278/2012 de 14 de setembro, na sua redação atual, assegurando a normalização dos procedimentos de apuramento, liquidação e cobrança das contrapartidas devidas pela aplicação deste princípio, também com impacto no FRCP.

No âmbito da recuperação de créditos, está prevista a continuação da promoção de medidas que visem a eliminação de créditos incobráveis, bem como a prossecução das diligências tendentes à cobrança dos créditos vencidos do Estado.

Relativamente à atividade de acompanhamento dos processos de liquidação prevê-se que no período em apreço se promova a conclusão do processo de liquidação da Polis Litoral Ria de Aveiro, SA, de acordo com as orientações previstas na Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento do Estado para 2022, bem como de algumas das sociedades constituídas no quadro do Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Cidades (Programa Polis Cidades) cuja liquidação permanece por encerrar. Prevê-se ainda que no ano em apreço seja apresentada uma proposta de enquadramento do encerramento da liquidação da Silopor - Empresa de Silos Portuários, SA.

Em 2022, dever-se-á dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos nos últimos anos para melhorar a monitorização dos ativos financeiros do Estado, otimizando a gestão e o incrementando do controlo dos apoios concedidos, quer ao nível das Garantias quer dos Empréstimos do Estado, assegurando, neste último caso, que as necessidades de financiamento são satisfeitas de uma forma eficiente, com base em propostas devidamente fundamentadas.

No que se refere à gestão em particular da dívida pública acessória (garantias) e dos créditos do Estado por empréstimos concedidos, prosseguir com o reforço do acompanhamento dos respetivos beneficiários e do cumprimento das obrigações assumidas perante o Estado, melhorando simultaneamente a eficácia em termos de cobrança de comissões de garantia e do serviço da dívida. A gestão e controlo dos apoios concedidos deverá ser prosseguida de forma transversal para todos os beneficiários dos mesmos ou das entidades que de forma direta asseguram a sua gestão, nos quais se incluem, empresas do SEE, Municípios, Fundos e Serviços Autónomos, Países objeto da política de cooperação para o desenvolvimento, Regiões

Autónomas e, empresas no âmbito dos apoios à exportação e ao investimento português no estrangeiro, entre outros.

No que diz respeito à intervenção da DGTF no sistema oficial de apoio à exportação e ao investimento, prevê-se que sejam efetuados esforços acrescidos de sensibilização e partilha de informação junto de todos os intervenientes, designadamente junto do Banco Português de Fomento (BPF), S.A., para que se assegure a continuidade do sistema de apoios oficiais aos créditos à exportação enquanto decorre a transição da Agência de Créditos à Exportação, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, mantendo-se o esforço de participação nas reuniões internacionais dedicadas ao tema. Ainda em matéria internacional, e após longos anos de negociações, desenvolver-se-ão esforços para conceder a garantia ao Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), no âmbito do Compacto Lusófono.

Relativamente aos restantes apoios financeiros, designadamente sobre a forma de bonificações de juros, concessão de subsídios, e realização de contribuições e participações internacionais dever-se-á continuar a assegurar o estreito acompanhamento das respetivas entidades mutuantes, gestoras dos diferentes programas ou de coordenação dos mesmos, de forma a assegurar a monitorização do esforço financeiro do Estado.

2.4 Ambiente Interno

A DGTF, tal como em várias entidades da Administração Pública, enfrenta um grave cenário de escassez de recursos humanos, o que causa inúmeros constrangimentos à necessidade de uma pronta resposta às solicitações recebidas de cariz exigente e, na maioria das vezes, urgente.

Neste âmbito, torna-se necessária uma adequada qualificação dos seus recursos humanos, tendo em conta a especificidade de funções e diversidade dos clientes desta Direção-Geral, bem como o desenvolvimento de infraestruturas técnicas de apoio para uma efetiva satisfação desses clientes.

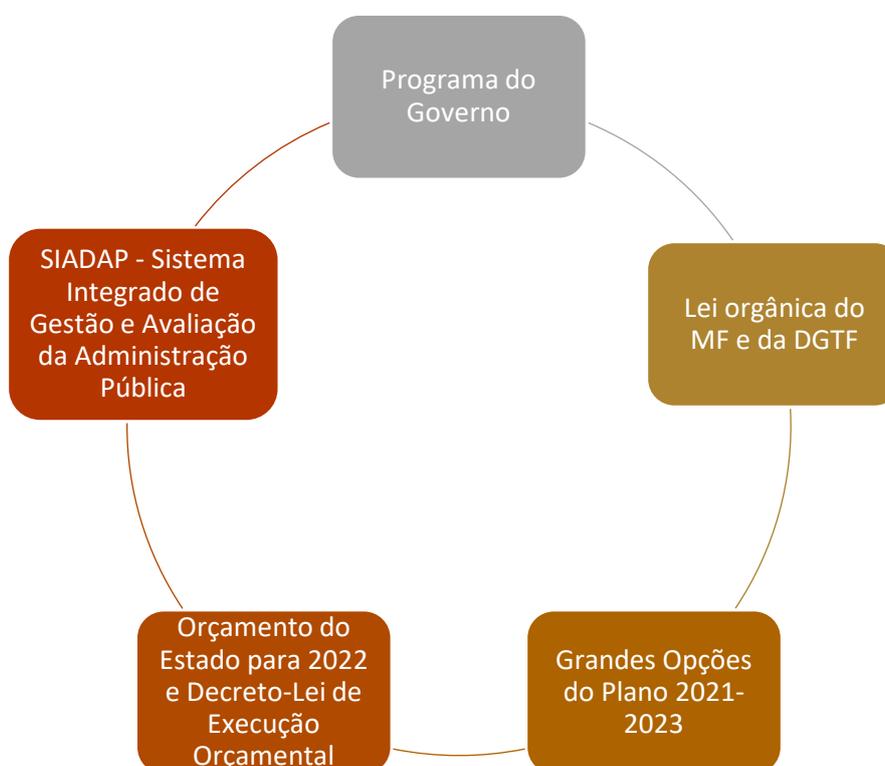
Nesta medida, importa referir que no ano de 2022 e para além do esforço demonstrado noutras áreas fulcrais, a par da utilização do Sistema de Gestão Documental tendente a modernizar os procedimentos e os circuitos existentes e, conseqüentemente, aperfeiçoar a relação existente entre esta Direção-Geral, os seus clientes e *stakeholders*, a DGTF pretende dar continuidade à introdução de melhorias contínuas nos sistemas de informação existentes e nas metodologias de trabalho utilizadas na exploração destes sistemas, bem como contribuir para o processo de melhoria do desempenho e prestação de serviços de qualidade aos seus interlocutores.

A capacitação e formação dos trabalhadores é um dos alicerces para que a DGTF cumpra a sua missão e os objetivos que se propõe alcançar, promovendo uma melhoria contínua dos serviços prestados e uma maior capacidade de resposta às exigências que enfrenta.

Nesta conformidade, o presente Plano identifica as áreas cuja intervenção se considera prioritária, revelando e determinando alguns melhoramentos e aperfeiçoamentos essenciais a ocorrer durante o ano de 2022.

2.5 Referências de Atuação

A atuação da DGTF, pautada por preocupações de eficácia, eficiência e qualidade, é orientada pelo disposto no presente Plano e, fundamentalmente, pelos seguintes documentos de base:



3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

O Plano de Atividades da DGTF foi delineado com base nos objetivos estratégicos e operacionais que estão refletidos no QUAR 2022, sendo que, para tal, foram formulados objetivos específicos para cada uma das unidades orgânicas desta Direção-Geral, os quais têm subjacente o cumprimento dos mencionados objetivos estratégicos e operacionais, bem como o desenvolvimento de atividades que, paralelamente, concorrem para os mesmos.

O processo de elaboração do Plano teve o seu início com a preparação e divulgação dos instrumentos de recolha de dados, com base nos quais foi efetuado, junto de todas as Unidades Orgânicas, um levantamento dos dados relativos aos respetivos projetos e atividades a desenvolver, quer ao nível da responsabilidade exclusiva, quer partilhada.

Posteriormente, procedeu-se à sistematização da informação recolhida, sempre com a preocupação de garantir o alinhamento entre os projetos e atividades a desenvolver e os objetivos a alcançar, bem como das atuações das várias áreas funcionais da DGTF.

3.1 Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos a prosseguir pela DGTF em 2022, que se encontram assumidos no QUAR, foram definidos e aprovados tendo em conta, entre outros aspetos, a missão da DGTF, constante da sua Lei Orgânica.

Nesse sentido, foram determinados como objetivos estratégicos:



3.2 Objetivos Operacionais

Para a prossecução dos objetivos estratégicos foram estabelecidos objetivos operacionais, igualmente refletidos no QUAR, a serem alcançados pelas Unidades Orgânicas através do desenvolvimento das respetivas atividades e projetos.

Numa dinâmica voltada fundamentalmente para os resultados, foram definidos 11 objetivos operacionais que representam os projetos e as atividades mais relevantes para o exercício de 2022 e que se encontram distribuídos por três dimensões: Eficácia, Eficiência e Qualidade.



EFICÁCIA

- O1. Otimizar o processo de rentabilização de património imobiliário público;
- O2. Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado;
- O3. Garantir o acompanhamento das empresas públicas;
- O4. Promover a avaliação de imóveis para instalação de serviços do Estado;
- O5. Garantir o acompanhamentos dos processos relacionados com a promoção da exportação e investimento;
- O6. Assegurar a gestão e controle da carteira de créditos vencidos.



EFICIÊNCIA

- O7. Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF;
- O8. Assegurar a monitorização dos dados registados no SIIE.



QUALIDADE

- O9. Promover a conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar, cf. previsto no artigo 22.º da LOE 2022, e prevenir o absentismo;
- O10. Melhorar a resposta de apoio técnico a stakeholders, cf. previsto no artigo 22.º da LOE 2022;
- O11. Contribuir para a modernização administrativa da Administração Pública, através do SIGPIP - Sistema de Informação e Gestão do Património Imobiliário Público.

3.3 QUAR

A avaliação de desempenho de cada serviço assenta no QUAR, sujeito a avaliação permanente e a monitorização periódica, no qual se identificam os objetivos anualmente fixados, indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação, bem como os recursos disponíveis.

O QUAR é um instrumento de apoio à gestão, concebido para planear, monitorizar e avaliar o desempenho organizacional, sendo que o mesmo é validado pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e posteriormente sujeito a aprovação da tutela.

Para 2022, a DGTF propõe objetivos que visam contribuir para eixos prioritários de atuação, integrando, 3 objetivos estratégicos, 11 objetivos operacionais e 16 indicadores, sendo definidos como mais relevantes, os seguintes objetivos operacionais:

Objetivos mais relevantes
O05. Garantir o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e investimento;
O07. Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF;
O08. Assegurar a monitorização dos dados registados no SIIE;
O09. Promover a conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar, cf. previsto no artigo 22.º da LOE 2022, e prevenir o absentismo;
O10. Melhorar a resposta de apoio técnico a <i>stakeholders</i> , cf. previsto no artigo 22.º da LOE 2022;
O11. Contribuir para a modernização administrativa da Administração Pública, através do SIGPIP - Sistema de Informação e Gestão do Património Imobiliário Público.

De seguida, apresentamos o QUAR para o ano de 2022:

QUAR											2022																																
Quadro de Avaliação e Responsabilização																																											
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS																																											
DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS																																											
MISSÃO:	Assegurar a efetivação das operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e da função acionista do Estado e assegurar a gestão integrada do património do Estado, bem como a intervenção em operações patrimoniais do sector público.																																										
Objetivos Estratégicos																																											
OE 1.	Orientar a atividade da DGTF para a melhoria da gestão dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado.																																										
OE 2.	Contribuir para o processo de consolidação das finanças públicas, nas áreas de intervenção da DGTF																																										
OE 3.	Promover a qualidade da informação gerida, produzida e difundida pela DGTF.																																										
Objetivos Operacionais																																											
EFICÁCIA										Ponderação:	35%																																
O1. Otimizar o processo de rentabilização de património imobiliário público										Peso:	20%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>META 2022</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor crítico</th> <th>PESO</th> <th>RESULTADO a 31.12.2022</th> <th>TAXA REALIZAÇÃO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IND.1 Valor das vendas e das operações (expresso em milhões de euros), acrescido do valor dos processos autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2022</td> <td>n.d.</td> <td>n.d.</td> <td>n.d.</td> <td>65,50</td> <td>1,00</td> <td>81,88</td> <td>50%</td> <td></td> <td>0%</td> <td>n.a.</td> </tr> <tr> <td>IND.2 Valor efetivo de rendas recebidas (expresso em milhões de euros)</td> <td>2,20</td> <td>2,00</td> <td>2,00</td> <td>2,00</td> <td>0,18</td> <td>2,20</td> <td>50%</td> <td></td> <td>0%</td> <td>n.a.</td> </tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IND.1 Valor das vendas e das operações (expresso em milhões de euros), acrescido do valor dos processos autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2022	n.d.	n.d.	n.d.	65,50	1,00	81,88	50%		0%	n.a.	IND.2 Valor efetivo de rendas recebidas (expresso em milhões de euros)	2,20	2,00	2,00	2,00	0,18	2,20	50%		0%	n.a.
INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																	
IND.1 Valor das vendas e das operações (expresso em milhões de euros), acrescido do valor dos processos autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2022	n.d.	n.d.	n.d.	65,50	1,00	81,88	50%		0%	n.a.																																	
IND.2 Valor efetivo de rendas recebidas (expresso em milhões de euros)	2,20	2,00	2,00	2,00	0,18	2,20	50%		0%	n.a.																																	
O2. Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado										Peso:	15%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>META 2022</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor crítico</th> <th>PESO</th> <th>RESULTADO a 31.12.2022</th> <th>TAXA REALIZAÇÃO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IND.3 % de planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento [(N.º de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / N.º total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) *100].</td> <td>70%</td> <td>80%</td> <td>82%</td> <td>80%</td> <td>5%</td> <td>100%</td> <td>30%</td> <td></td> <td>0%</td> <td>n.a.</td> </tr> <tr> <td>IND.4 N.º médio de dias decorridos, após incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança</td> <td>n.d.</td> <td>45</td> <td>36,0</td> <td>40,0</td> <td>5,0</td> <td>30,0</td> <td>70%</td> <td></td> <td>0%</td> <td>n.a.</td> </tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IND.3 % de planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento [(N.º de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / N.º total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) *100].	70%	80%	82%	80%	5%	100%	30%		0%	n.a.	IND.4 N.º médio de dias decorridos, após incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança	n.d.	45	36,0	40,0	5,0	30,0	70%		0%	n.a.
INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																	
IND.3 % de planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento [(N.º de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / N.º total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) *100].	70%	80%	82%	80%	5%	100%	30%		0%	n.a.																																	
IND.4 N.º médio de dias decorridos, após incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança	n.d.	45	36,0	40,0	5,0	30,0	70%		0%	n.a.																																	
O3. Garantir o acompanhamento das empresas públicas										Peso:	15%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>META 2022</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor crítico</th> <th>PESO</th> <th>RESULTADO a 31.12.2022</th> <th>TAXA REALIZAÇÃO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IND.5 N.º médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (n.º de propostas de orientação/n.º de empresas públicas em liquidação no início do ano)</td> <td>2,8</td> <td>2,9</td> <td>2,6</td> <td>2,6</td> <td>0,2</td> <td>3,3</td> <td>50%</td> <td></td> <td>0%</td> <td>n.a.</td> </tr> <tr> <td>IND.6 Prazo para apresentação de projeto de despacho relativo às orientações para a elaboração pelas EPNF (em saúde) do instrumentos previsionais de gestão para 2023 (anual) e para 2023-2025 (plurianual) [(n.º de dias úteis decorridos após o final do 1.º semestre do ano n)].</td> <td>n.d.</td> <td>n.d.</td> <td>n.d.</td> <td>38</td> <td>0</td> <td>29</td> <td>50%</td> <td></td> <td>0%</td> <td>n.a.</td> </tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IND.5 N.º médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (n.º de propostas de orientação/n.º de empresas públicas em liquidação no início do ano)	2,8	2,9	2,6	2,6	0,2	3,3	50%		0%	n.a.	IND.6 Prazo para apresentação de projeto de despacho relativo às orientações para a elaboração pelas EPNF (em saúde) do instrumentos previsionais de gestão para 2023 (anual) e para 2023-2025 (plurianual) [(n.º de dias úteis decorridos após o final do 1.º semestre do ano n)].	n.d.	n.d.	n.d.	38	0	29	50%		0%	n.a.
INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																	
IND.5 N.º médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (n.º de propostas de orientação/n.º de empresas públicas em liquidação no início do ano)	2,8	2,9	2,6	2,6	0,2	3,3	50%		0%	n.a.																																	
IND.6 Prazo para apresentação de projeto de despacho relativo às orientações para a elaboração pelas EPNF (em saúde) do instrumentos previsionais de gestão para 2023 (anual) e para 2023-2025 (plurianual) [(n.º de dias úteis decorridos após o final do 1.º semestre do ano n)].	n.d.	n.d.	n.d.	38	0	29	50%		0%	n.a.																																	
O4. Promover a avaliação de imóveis para instalação de serviços do Estado										Peso:	10%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>META 2022</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor crítico</th> <th>PESO</th> <th>RESULTADO a 31.12.2022</th> <th>TAXA REALIZAÇÃO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IND.7 % executada de avaliações de imóveis para instalação de serviços públicos [(n.º de avaliações realizadas/n.º de pedidos)*100]</td> <td>95%</td> <td>81%</td> <td>88%</td> <td>70%</td> <td>5%</td> <td>95%</td> <td>100%</td> <td></td> <td>0%</td> <td>n.a.</td> </tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IND.7 % executada de avaliações de imóveis para instalação de serviços públicos [(n.º de avaliações realizadas/n.º de pedidos)*100]	95%	81%	88%	70%	5%	95%	100%		0%	n.a.											
INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																	
IND.7 % executada de avaliações de imóveis para instalação de serviços públicos [(n.º de avaliações realizadas/n.º de pedidos)*100]	95%	81%	88%	70%	5%	95%	100%		0%	n.a.																																	
O5. Garantir o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e investimento										Peso:	25%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>META 2022</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor crítico</th> <th>PESO</th> <th>RESULTADO a 31.12.2022</th> <th>TAXA REALIZAÇÃO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IND.8 Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação [(n.º total de participações em reuniões/n.º total de reuniões agendadas)*100]</td> <td>86%</td> <td>95%</td> <td>100%</td> <td>85%</td> <td>2%</td> <td>100%</td> <td>60%</td> <td></td> <td>0%</td> <td>n.a.</td> </tr> <tr> <td>IND.9 N.º de ações de sensibilização efectuadas junto do Banco Português de Fomento (BPF) para assegurar a transição da Agência de Créditos à Exportação (somatório do n.º de comunicações escritas efectuadas e das reuniões internacionais participadas pelo BPF a convite da DGTF)</td> <td>n.d.</td> <td>n.d.</td> <td>nd</td> <td>12</td> <td>0</td> <td>15</td> <td>40%</td> <td></td> <td>0%</td> <td>n.a.</td> </tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IND.8 Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação [(n.º total de participações em reuniões/n.º total de reuniões agendadas)*100]	86%	95%	100%	85%	2%	100%	60%		0%	n.a.	IND.9 N.º de ações de sensibilização efectuadas junto do Banco Português de Fomento (BPF) para assegurar a transição da Agência de Créditos à Exportação (somatório do n.º de comunicações escritas efectuadas e das reuniões internacionais participadas pelo BPF a convite da DGTF)	n.d.	n.d.	nd	12	0	15	40%		0%	n.a.
INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																	
IND.8 Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação [(n.º total de participações em reuniões/n.º total de reuniões agendadas)*100]	86%	95%	100%	85%	2%	100%	60%		0%	n.a.																																	
IND.9 N.º de ações de sensibilização efectuadas junto do Banco Português de Fomento (BPF) para assegurar a transição da Agência de Créditos à Exportação (somatório do n.º de comunicações escritas efectuadas e das reuniões internacionais participadas pelo BPF a convite da DGTF)	n.d.	n.d.	nd	12	0	15	40%		0%	n.a.																																	
O6. Assegurar a gestão e controlo da carteira de créditos vencidos										Peso:	15%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>META 2022</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor crítico</th> <th>PESO</th> <th>RESULTADO a 31.12.2022</th> <th>TAXA REALIZAÇÃO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IND.10 N.º de créditos extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação dos créditos)</td> <td>61</td> <td>40</td> <td>44</td> <td>40</td> <td>10</td> <td>61</td> <td>100%</td> <td></td> <td>0%</td> <td>n.a.</td> </tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IND.10 N.º de créditos extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação dos créditos)	61	40	44	40	10	61	100%		0%	n.a.											
INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																	
IND.10 N.º de créditos extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação dos créditos)	61	40	44	40	10	61	100%		0%	n.a.																																	
EFICIÊNCIA										Ponderação:	15%																																
O7. Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF										Peso:	50%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>META 2022</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor crítico</th> <th>PESO</th> <th>RESULTADO a 31.12.2022</th> <th>TAXA REALIZAÇÃO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IND.11 Grau de resposta aos pedidos de partilha de informação de outras entidades da Administração Pública relativos aos processos de apoios financeiros concedidos pela DGTF (n.º de respostas/n.º de pedidos*100)</td> <td>n.d.</td> <td>n.d.</td> <td>n.d.</td> <td>80%</td> <td>5%</td> <td>100%</td> <td>50%</td> <td></td> <td>0%</td> <td>n.a.</td> </tr> <tr> <td>IND.12 Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE, (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações)</td> <td>5,1</td> <td>5,3</td> <td>4,6</td> <td>4,9</td> <td>0,1</td> <td>4,6</td> <td>50%</td> <td></td> <td>0%</td> <td>n.a.</td> </tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IND.11 Grau de resposta aos pedidos de partilha de informação de outras entidades da Administração Pública relativos aos processos de apoios financeiros concedidos pela DGTF (n.º de respostas/n.º de pedidos*100)	n.d.	n.d.	n.d.	80%	5%	100%	50%		0%	n.a.	IND.12 Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE, (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações)	5,1	5,3	4,6	4,9	0,1	4,6	50%		0%	n.a.
INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																	
IND.11 Grau de resposta aos pedidos de partilha de informação de outras entidades da Administração Pública relativos aos processos de apoios financeiros concedidos pela DGTF (n.º de respostas/n.º de pedidos*100)	n.d.	n.d.	n.d.	80%	5%	100%	50%		0%	n.a.																																	
IND.12 Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE, (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações)	5,1	5,3	4,6	4,9	0,1	4,6	50%		0%	n.a.																																	
O8. Assegurar a monitorização dos dados registados no SIIE										Peso:	50%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>META 2022</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor crítico</th> <th>PESO</th> <th>RESULTADO a 31.12.2022</th> <th>TAXA REALIZAÇÃO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IND.13 N.º médio de rotinas implementadas, associadas à revisão e validação mensal dos dados registados no SIIE, cf. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas/12).</td> <td>6,0</td> <td>6,0</td> <td>6,0</td> <td>5,0</td> <td>0,5</td> <td>6,0</td> <td>100%</td> <td></td> <td>0%</td> <td>n.a.</td> </tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IND.13 N.º médio de rotinas implementadas, associadas à revisão e validação mensal dos dados registados no SIIE, cf. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas/12).	6,0	6,0	6,0	5,0	0,5	6,0	100%		0%	n.a.											
INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																	
IND.13 N.º médio de rotinas implementadas, associadas à revisão e validação mensal dos dados registados no SIIE, cf. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas/12).	6,0	6,0	6,0	5,0	0,5	6,0	100%		0%	n.a.																																	
QUALIDADE										Ponderação:	50%																																
O9. Promover a conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar, cf. previsto no artigo 22.º da LOE 2022, e prevenir o absentismo.										Peso:	30%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>META 2022</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor crítico</th> <th>PESO</th> <th>RESULTADO a 31.12.2022</th> <th>TAXA REALIZAÇÃO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IND.14 Taxa de deferimento dos pedidos para o exercício de funções em regime de teletrabalho [(n.º deferimento/n.º total de pedidos)*100]</td> <td>n.d.</td> <td>n.d.</td> <td>n.d.</td> <td>90%</td> <td>5%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td></td> <td>0%</td> <td>n.a.</td> </tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IND.14 Taxa de deferimento dos pedidos para o exercício de funções em regime de teletrabalho [(n.º deferimento/n.º total de pedidos)*100]	n.d.	n.d.	n.d.	90%	5%	100%	100%		0%	n.a.											
INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																	
IND.14 Taxa de deferimento dos pedidos para o exercício de funções em regime de teletrabalho [(n.º deferimento/n.º total de pedidos)*100]	n.d.	n.d.	n.d.	90%	5%	100%	100%		0%	n.a.																																	
O10. Melhorar a resposta de apoio técnico a stakeholders, cf. previsto no artigo 22.º da LOE 2022										Peso:	50%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>META 2022</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor crítico</th> <th>PESO</th> <th>RESULTADO a 31.12.2022</th> <th>TAXA REALIZAÇÃO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IND.15 Grau de satisfação dos stakeholders internos e externos com o apoio técnico prestado (% de respostas alcançadas com menções de "Bom" e "Muito Bom")</td> <td>n.d.</td> <td>79%</td> <td>78%</td> <td>75%</td> <td>0</td> <td>80%</td> <td>100%</td> <td></td> <td>0%</td> <td>n.a.</td> </tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IND.15 Grau de satisfação dos stakeholders internos e externos com o apoio técnico prestado (% de respostas alcançadas com menções de "Bom" e "Muito Bom")	n.d.	79%	78%	75%	0	80%	100%		0%	n.a.											
INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																	
IND.15 Grau de satisfação dos stakeholders internos e externos com o apoio técnico prestado (% de respostas alcançadas com menções de "Bom" e "Muito Bom")	n.d.	79%	78%	75%	0	80%	100%		0%	n.a.																																	
O11. Contribuir para a modernização administrativa da Administração Pública, através do SIGPIP - Sistema de Informação e Gestão do Património Imobiliário Público										Peso:	20%																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>META 2022</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor crítico</th> <th>PESO</th> <th>RESULTADO a 31.12.2022</th> <th>TAXA REALIZAÇÃO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IND.16 Prazo, em dias corridos, para a apresentação, à tutela, de informação para autorização do lançamento do concurso público para o SIGPIP</td> <td>n.d.</td> <td>n.d.</td> <td>n.d.</td> <td>180</td> <td>15</td> <td>135</td> <td>100%</td> <td></td> <td>0%</td> <td>n.a.</td> </tr> </tbody> </table>											INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IND.16 Prazo, em dias corridos, para a apresentação, à tutela, de informação para autorização do lançamento do concurso público para o SIGPIP	n.d.	n.d.	n.d.	180	15	135	100%		0%	n.a.											
INDICADORES	2019	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 31.12.2022	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																	
IND.16 Prazo, em dias corridos, para a apresentação, à tutela, de informação para autorização do lançamento do concurso público para o SIGPIP	n.d.	n.d.	n.d.	180	15	135	100%		0%	n.a.																																	

INDICADORES DE REALIZAÇÃO PARÂMETROS E OBJETIVOS					Objetivos mais relevantes	
	PLANEADO	REALIZADO	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos	Classificação	Ponderação	Identificação
EFICÁCIA	35,0%	0,0%	0,0%			
O1. Otimizar o processo de rentabilização de património imobiliário público	20,0%	0,0%	0,0%		0,07	
O2. Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado	15,0%	0,0%	0,0%		0,05	
O3. Garantir o acompanhamento das empresas públicas	15,0%	0,0%	0,0%		0,05	
O4. Promover a avaliação de imóveis para instalação de serviços do Estado	10,0%	0,0%	0,0%		0,04	
O5. Garantir o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e investimento	25,0%	0,0%	0,0%		0,09	R
O6. Assegurar a gestão e controlo da carteira de créditos vencidos	15,0%	0,0%	0,0%		0,05	
EFICIÊNCIA	15,0%	0,0%	0,0%			
O7. Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTf	50,0%	0,0%	0,0%		0,08	R
O8. Assegurar a monitorização dos dados registados no SIIE	50,0%	0,0%	0,0%		0,08	R
QUALIDADE	50,0%	0,0%	0,0%			
O9. Promover a conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar, cf. previsto no artigo 22.º da LOE 2022, e prevenir o absentismo.	30,0%	0,0%	0,0%		0,15	R
O10. Melhorar a resposta de apoio técnico a stakeholders, cf. previsto no artigo 22.º da LOE 2022	50,0%	0,0%	0,0%		0,25	R
O11. Contribuir para a modernização administrativa da Administração Pública, através do SIGPIP - Sistema de Informação e Gestão do Património Imobiliário Público	20,0%	0,0%	0,0%		0,10	R
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100,0%	0,0%	0,0%		1,00	0,74

INDICADORES	FONTE DE VERIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO
IND.1 Valor das vendas e das operações (expresso em milhões de euros), acrescido do valor dos processos autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2022	Mapa de Aliações e Mapa de Onerações	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.2 Valor efetivo de rendas recebidas (expresso em milhões de euros)	Mapa de Controlo de Receitas	Melhor resultado alcançado no último triénio
IND.3 % de planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento [(N.º de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / N.º total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) *100].	Sistema de Gestão Documental (pedidos das empresas), documentos contratuais e GERFP (pedidos de autorização de pagamento)	Melhor resultado possível, que se pretende alcançar a médio prazo
IND.4 N.º médio de dias decorridos, após incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança	Sistema de Correio Eletrónico e SIGE (Sistema de Informação de Garantias e Empréstimos / planos de serviço da dívida emitidos)	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.5 N.º médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (n.º de propostas de orientação/n.º de empresas públicas em liquidação no início do ano)	Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.6 Prazo para apresentação de projeto de despacho relativo às orientações para a elaboração pelas EPNI (em saídas) dos instrumentos previsionais de gestão para 2023 (anual) e para 2023-2025 (plurianual) [(n.º de dias úteis decorridos após o final do 1.º semestre do ano n)].	Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.7 % executada de avaliações de imóveis para instalação de serviços públicos [(n.º de avaliações realizadas / n.º de pedidos)*100]	Sistema de Gestão Documental	Melhor resultado alcançado no último triénio
IND.8 Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação [(n.º total de participações em reuniões/n.º total de reuniões agendadas)*100]	Lista de Delegações Representadas (OCDE) e Ficheiro Controlo/Arquivo	Melhor resultado possível
IND.9 N.º de ações de sensibilização efectuadas junto do Banco Português de Fomento (BPF) para assegurar a transição da Agência de Créditos à Exportação (somatório do n.º de comunicações escritas efectuadas e das reuniões internacionais participadas pelo BPF a convite da DGTf)	Agenda do portal de delegados e Relatório de Avaliação	Melhor resultado possível
IND.10 N.º de créditos extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação dos créditos)	Sistema de Informação de Recuperação de Créditos (SIRC)	Melhor resultado alcançado no último triénio
IND.11 Grau de resposta aos pedidos de partilha de informação de outras entidades da Administração Pública relativos aos processos de apoios financeiros concedidos pela DGTf (n.º de respostas/n.º de pedidos*100)	Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.12 Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE. (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações)	Sistema de Correio Eletrónico e Sistema Documental WEBTRIX.	Melhor resultado alcançado no último triénio
IND.13 N.º médio de rotinas implementadas, associadas à revisão e validação mensal dos dados registados no SIIE, cf. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas/12).	Ficheiros de controlo e Sistema de Correio Eletrónico	Melhor resultado alcançado
IND.14 Taxa de deferimento dos pedidos para o exercício de funções em regime de teletrabalho [(n.º deferimento/n.º total de pedidos)*100]	Sistema de Gestão Documental	Melhor resultado possível
IND.15 Grau de satisfação dos stakeholders internos e externos com o apoio técnico prestado (% de respostas alcançadas com menções de "Bom" e "Muito Bom")	Aplicação de inquérito aos utilizadores e respetivo tratamento de dados	Grau máximo de satisfação possível
IND.16 Prazo, em dias corridos, para a apresentação, à tutela, de informação para autorização do lançamento do concurso público para o SIGPIP	Sistema de Gestão Documental	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		REALIZADOS						DESVIO	Taxa de Execução
		Efetivos	Pontos	30 DE JUNHO		30 DE SETEMBRO		31 DE DEZEMBRO			
				Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos		
Dirigentes - Direção superior	20	4	80	4	80	0	0	0	0	0	100%
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de Equipa	16	21	336	16	256	0	0	0	0	-5	76%
Técnico(a) Superior Especialista / Técnico(a) Superior	12	119	1428	79	948	0	0	0	0	-40	66%
Especialistas de Informática	12	5	60	3	36	0	0	0	0	-2	60%
Técnico(a) de Informática	9	3	27	1	9	0	0	0	0	-2	33%
Coordenador(a) Técnico(a)	9	1	9	0	0	0	0	0	0	-1	0%
Assistente Técnico(a)	8	15	120	8	64	0	0	0	0	-7	53%
Assistente Operacional	5	5	25	4	20	0	0	0	0	-1	80%
TOTAL		173	2085	115	1413	0	0	0	0	-58	66%

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	31.12.2019	31.12.2020	previsto 31.12.2021	realizado 31.12.2021	previsto 31.12.2022	realizado 31.12.2022
	123	122	173	122	173	

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS 2022	INICIAL	CORRIGIDO	EXECUÇÃO			SALDO	Taxa de Execução
				30/jun	30/set	31/dez		
Orçamento de ATIVIDADES (OA)	7 665 193 €	7 665 193 €	7 318 513 €	2 392 330 €	0 €	0 €	4 926 183 €	32,7%
Despesas com Pessoal	5 888 058 €	5 888 058 €	5 888 058 €	2 292 858 €	0 €	0 €	3 595 200 €	38,9%
Aquisições de Bens e Serviços	1 173 115 €	1 173 115 €	977 761 €	99 231 €	0 €	0 €	878 530 €	10,1%
Juros e Outros Encargos	- €	- €	59 €	0 €	0 €	0 €	59 €	0,0%
Outras despesas correntes	151 625 €	151 625 €	240 €	240 €	0 €	0 €	- €	100,0%
Despesas de capital	452 395 €	452 395 €	452 395 €	0 €	0 €	0 €	452 395 €	0,0%
Orçamento de Projetos (OP)	399 807 €	399 807 €	216 142 €	31 059 €	0 €	0 €	185 083 €	14,4%
Capítulo 60 - Despesas Excecionais (DE)	9 813 534 637 €	9 813 534 637 €	9 545 855 092 €	1 328 243 870 €	0 €	0 €	8 217 611 222 €	13,9%
TOTAL (OA+OP+DE)	9 821 599 637 €	9 821 599 637 €	9 553 389 747 €	1 330 667 258 €	0 €	0 €	8 222 722 489 €	13,9%

3.4 Objetivos das Unidades Orgânicas

- Objetivos da Direção de Serviços de Participações do Estado (DSPE):

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSPE	Ob1: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF - EFE	Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações)	4,9	OE1, OE2 e OE 3
	Ob2: Preparação de proposta de Despacho relativo às orientações para a elaboração pelas EPNF (sem saúde) dos instrumentos previsionais de gestão	Prazo para apresentação de projeto de despacho relativo às orientações para a elaboração pelas EPNF (sem saúde) dos instrumentos previsionais de gestão para 2023 (anual) e para 2023-2025 (plurianual) [(n.º de dias úteis decorridos após o final do 1.º semestre do ano n)]	38	OE1, OE2 e OE 3

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSPE/ DAA	Ob1: Preparação de proposta de Despacho relativo às orientações para a elaboração pelas EPNF (sem saúde) dos instrumentos previsionais de gestão	Prazo para apresentação de projeto de despacho relativo às orientações para a elaboração pelas EPNF (sem saúde) dos instrumentos previsionais de gestão para 2023 (anual) e para 2023-2025 (plurianual) [(n.º de dias úteis decorridos após o final do 1.º semestre do ano n)]	38
	Ob2: Garantir a eficiência do processo de decisão pelos membros do governo do sentido de voto do acionista Estado nas AG	Antecipação em dias corridos do envio aos SE dos Relatórios de preparação das AG relativamente à data da AG (somatório dos dias úteis que medeiam entre a apresentação do Relatório/Informação e a data da AG/ n.º de AG)	5

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSPE/ DPE	Ob1: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTf relativamente ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE	Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações)	4,90
	Ob2: Garantir a disponibilização ao Banco de Portugal da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras do Estado	Prazo médio em dias corridos de envio ao Banco de Portugal da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras diretas do Estado (somatório dos dias após o fim do mês a que a informação respeita até à data do seu envio/n.º de comunicações)	5,50
	Ob3: Assegurar o reporte informativo atualizado sobre a evolução da carteira de participações do Estado - Relatório Semestral	Apresentar relatório sobre a carteira de participações no prazo limite médio de 31 dias após o final de cada semestre anual (30-06 e 31-12)	30

- Direção de Serviços de Apoios Financeiros (DSAF):

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSAF	Ob1: Incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado	N.º médio de dias decorridos, após incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança	40	OE 2
	Ob2: Otimizar a gestão dos apoios financeiros do Estado	% de planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento [(N.º de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / N.º total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) *100]	80%	OE 1
	Ob3: Assegurar o acompanhamento internacional das matérias relacionados com os apoios oficiais à exportação	Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação [(n.º total de participações em reuniões/n.º total de reuniões agendadas)*100]	85%	OE 1
	Ob4: Assegurar o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e do investimento	N.º de ações de sensibilização efectuadas junto do Banco Português de Fomento (BPF) para assegurar a transição da Agência de Créditos à Exportação (somatório do n.º de comunicações escritas efectuadas e das reuniões internacionais participadas pelo BPF a convite da DGTF)	12	OE 1
	Ob5: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF	Grau de resposta aos pedidos de partilha de informação de outras entidades da Administração Pública relativos aos processos de apoios financeiros concedidos pela DGTF (n.º de respostas/n.º de pedidos*100)	80%	OE 3

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSAF/ DGEAF	Ob1: Incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado	N.º médio de dias decorridos, após incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança	40
	Ob2: Otimizar a gestão dos apoios financeiros do Estado	% de planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento [(N.º de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / N.º total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) *100]	80%
	Ob3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF	Grau de resposta aos pedidos de partilha de informação de outras entidades da Administração Pública relativos aos processos de apoios financeiros concedidos pela DGTF (n.º de respostas/n.º de pedidos*100)	80%
	Ob4: Assegurar a atempada apresentação de propostas de concessão de apoios do Estado	N.º de dias após ter rececionado toda a informação necessária à instrução do processo de concessão de garantia para apresentação de proposta à consideração superior	10

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSAF/ DAFI	Ob1: Assegurar o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e do investimento	N.º de ações de sensibilização efectuadas junto do Banco Português de Fomento (BPF) para assegurar a transição da Agência de Créditos à Exportação (somatório do n.º de comunicações escritas efectuadas e das reuniões internacionais participadas pelo BPF a convite da DGTF)	12
	Ob2: Finalizar as negociações relativas à concessão de garantia de Estado no âmbito do Compacto Lusófono	Assinatura do Contrato de Garantia	até 30/09/2022
	Ob3: Assegurar a atempada instrução de todos os processos de autorização de pagamento	Prazo médio, em dias úteis, da entrega dos processos com os pedidos de autorização do compromisso/despesa antes da data limite de pagamento confirmada, considerando-se, para todos os processos que não dispõem de data limite de pagamento, que a mesma se vence no final do mês seguinte à receção do pedido e que para efeito da entrega dos processos estão reunidas as condições orçamentais que permitem solicitar a autorização	8 dias
	Ob4: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF	Grau de resposta aos pedidos de partilha de informação de outras entidades da Administração Pública relativos aos processos de apoios financeiros concedidos pela DGTF (n.º de respostas/n.º de pedidos*100)	80%

- Objetivos da Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental (DSGFO):

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSGFO	Ob1: Assegurar o acompanhamento da emissão, circulação e destruição de moeda metálica	Prazo de atualização/prestação da informação a partir da data em que são conhecidos os movimentos/procedimentos, designadamente aos Tribunais, BdP e INCM	No máximo 10 dias úteis	OE2
	Ob2: Assegurar a disponibilização a outras entidades de informação financeira/orçamental e/ou de transferência de verbas, após a receção dos contributos das competentes unidades orgânicas da DGTf e/ou de outros organismos	N.º de dias úteis após a data de recolha dos contributos e a disponibilização da informação à(s) entidade(s) requerente(s). Considera-se a disponibilização de informação ao Governo, DGO, TdC, SROCs e outras entidades públicas e privadas	No máximo 6 dias úteis	OE2 e OE3
	Ob3: Assegurar a disponibilização de informação relativa à gestão financeira de patrimónios autónomos	N.º de dias para a disponibilização da informação contados a partir da recolha de toda a informação relevante	Relatórios previstos legalmente - no máximo até 7 dias úteis; Aplicações financeiras - entrega os dados com um dia útil após o início da aplicação; Informação solicitada pelos órgãos diretivos ou pelo Governo - cumprimento atempado do prazo estabelecido	OE3

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSGFO/ DGFO	Ob1: Elaborar a proposta de orçamento do Capítulo 60º - Despesas Excecionais do OE/2023	Prazo estabelecido pela DGO para o carregamento da proposta de orçamento no SOE-Sistema de Orçamento de Estado	Cumprimento do prazo estabelecido
	Ob2: Gestão e acompanhamento da execução orçamental das dotações inscritas no orçamento do Capítulo 60º - Despesas Excecionais	N.º de dias para análise e preparação do pedido de autorização das alterações orçamentais e autorização dos pagamentos no Sistema Gerfip, através de dotações inscritas no orçamento do Capítulo 60º - Despesas Excecionais	Tempo de resposta <3 dias
	Ob3: Elaborar a Conta de gerência e documentação anexa à prestação de contas relativa ao ano 2021 do Capítulo 60- Despesas Excecionais	Prazo legal estabelecido para a submissão on-line da Conta de Gerência relativo ao Capítulo 60.º- Despesas Excecionais	Cumprimento do prazo estabelecido

- Objetivos da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial (DSGP):

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSGP	Ob1: Otimizar o processo de rentabilização do património imobiliário público, no âmbito das alienações e das onerações	Valor das vendas e das onerações (expresso em milhões de euros), acrescido do valor dos processos autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2022	65,5 M€ Tolerância: 1 M€	OE1
	Ob2: Otimizar o processo de rentabilização do património imobiliário público no âmbito dos arrendamentos	Valor efetivo de rendas recebidas (expresso em milhões de euros)	2 M€ Tolerância: 0,20 M€	OE1
	Ob3: Assegurar os procedimentos no âmbito da rentabilização do património imobiliário público e da instalação de serviços públicos	Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento (em percentagem)	Analisar 40% dos processos Tolerância: 10% dos processos	OE1
	Ob4: Assegurar a fiabilidade e celeridade da informação de gestão prestada a organismos externos de controlo	Número de dias para prestar a informação quando solicitada	8 dias úteis Tolerância: 1 dia	OE3

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSGP/ DAP	Ob1: Otimizar o processo de rentabilização do património imobiliário público, no âmbito das alienações e das onerações	Valor das vendas e das onerações (expresso em milhões de euros), acrescido do valor dos processos autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2022	65,5 M€ Tolerância: 1 M€
	Ob2: Otimizar o processo de rentabilização do património imobiliário público no âmbito dos arrendamentos	Valor efetivo de rendas recebidas (expresso em milhões de euros)	2 M€ Tolerância: 0,20 M€
	Ob3: Aumentar a capacidade de resposta, no âmbito da rentabilização do património imobiliário público	Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento (em percentagem)	30% Tolerância: 5%
	Ob4: Assegurar com fiabilidade e celeridade a informação de gestão prestada a organismos externos de controlo	Número de dias para prestar a informação quando solicitada	6 dias úteis Tolerância: 1 dia útil

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSGP/ DAGC	Ob1: Contribuir para a rentabilização do património imobiliário público	N.º de imóveis disponibilizados	20 Imóveis Tolerância: 5 imóveis
	Ob2: Aumentar a capacidade de resposta da Unidade Orgânica no âmbito da instalação de serviços públicos	Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento (em percentagem)	50% Tolerância: 10%
	Ob3: Aumentar a capacidade de resposta da Unidade Orgânica no âmbito das aquisições gratuitas	Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento (em percentagem)	50% Tolerância: 10%
	Ob4: Diminuir o tempo de resposta às solicitações	Mediana da diferença entre a data de resposta e a data de entrada em dias úteis das solicitações	40 dias úteis Tolerância: 10 dias úteis

- Objetivos da Direção de Serviços de Avaliações e Valorização do Património (DSAVP):

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSAVP	Ob1: Promover a avaliação de imóveis para instalação de serviços do Estado	% executada de avaliações de imóveis para instalação de serviços públicos [(n.º de avaliações realizadas /n.º de pedidos)*100]	70%	OE 1 e OE 2
	Ob2: Assegurar a monitorização dos dados registados no SIIIE	N.º médio de rotinas implementadas mensalmente, associadas à revisão e validação dos dados registados no SIIIE, cf. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas mensalmente /12).	6 rotinas	OE 3

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSAVP/ DCI	Ob1: Acompanhar a monitorização dos dados registados no SIIIE	N.º médio de rotinas implementadas mensalmente, associadas à revisão e validação dos dados registados no SIIIE, cf. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas mensalmente /12)	6 rotinas
	Ob2: Assegurar a monitorização dos dados registados no SIIIE relativos aos imóveis do Estado sob ocupação	N.º médio de rotinas implementadas mensalmente, associadas à revisão e validação dos dados registados no SIIIE, cf. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas mensalmente /12)	6 rotinas

- Objetivos da Direção de Serviços das Regularizações Financeiras (DSRF):

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSRF	Ob1: Contribuir para a otimização da receita emergente da recuperação dos créditos	Valor das cobranças registadas em Receita do Estado	Receita cobrada entre 70M€ a 80M€	OE1 e OE2
	Ob2: Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do Sector Empresarial do Estado	Número médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (número de propostas de orientação + número de empresas públicas em liquidação no início do ano)	Número médio de propostas de orientação entre 2,4 a 2,8	OE1 e OE2
	Ob3: Contribuir para a otimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTf	Número de processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação)	30 a 50 processos concluídos/extintos	OE1 e OE2

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSRF/ DLR	Ob1: Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do Sector Empresarial do Estado	Número médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (número de propostas de orientação ÷ número de empresas públicas em liquidação no início do ano)	Número médio de propostas de orientação entre 2,4 a 2,8
	Ob2: Contribuir para que as instruções do sentido de voto do acionista Estado nas AG das sociedades em liquidação sejam tempestivamente emitidas	Antecipação da apresentação de proposta de sentido de voto relativamente às datas das AG (somatório do n.º de dias úteis entre a data da apresentação da informação e a data da AG ÷ n.º total de AG)	Prazo médio entre 3 a 7 dias úteis
	Ob3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da UO	Prazo de atualização no site da DGTF dos dados trimestrais sobre as empresas públicas em liquidação (n.º médio de dias de disponibilização da informação, após o final de cada trimestre)	Prazo médio entre 2 a 4 dias úteis

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSRF/ DRC	Ob1: Contribuir para a otimização da receita emergente da recuperação dos créditos	Valor das cobranças registadas em Receita do Estado	Receita cobrada entre 20M€ a 30M€
	Ob2: Contribuir para a otimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF	Número de processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação)	30 a 50 processos concluídos/extintos
	Ob3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da UO	Prazo de atualização no site da DGTF dos dados trimestrais sobre a recuperação de créditos (n.º médio de dias de disponibilização da informação, após o final de cada trimestre)	2 a 4 dias úteis

- Objetivos da Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação (DSJC):

	Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSJC	Ob1: Prestar apoio jurídico a todas as unidades orgânicas na DGTF	Somatório dos dias úteis despendidos na resposta a solicitações / n.º total de pedidos. Inclui as respostas/pareceres dados através de correio eletrónico	Resposta dada no prazo médio de 12 dias úteis	OE1, OE2 e OE3
	Ob2: Preparar as peças procedimentais e prestar apoio jurídico no âmbito dos procedimentos pré-contratuais de aquisição de serviços	Número de iniciativas/contributos prestados	Entre 8 e 10 iniciativas	OE2
	Ob3: Elaboração de parecer a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º de pareceres favoráveis/ n.º total de pedidos)]*100	% de profissionais com parecer favorável a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º de pareceres favoráveis/ n.º total de pedidos)*100	95%	OE3
	Ob4: Garantir o acompanhamento e análise de requerimentos apresentados para o exercício de funções em regime de teletrabalho [n.º de requerimentos deferidos/ n.º total de requerimentos)*100	% de profissionais com requerimentos deferidos para o exercício de funções em regime de teletrabalho [(n.º de requerimentos deferidos/ n.º total de requerimentos)*100	90%	OE3
	Ob5: Apresentar propostas de instrumentos de gestão no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (Plano de Atividades e Relatório de Atividades)	Data da apresentação de proposta	Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar da receção de todos os contributos das unidades operacionais	OE3

	Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta
DSJC/ DAJC	Ob1: Prestar apoio jurídico a todas as unidades orgânicas na DGTF	Somatório dos dias úteis despendidos na resposta a solicitações / n.º total de pedidos. Inclui as respostas/pareceres dados através de correio eletrónico	Resposta dada no prazo médio de 12 dias úteis
	Ob2: Preparar as peças procedimentais e prestar apoio jurídico no âmbito dos procedimentos pré-contratuais de aquisição de serviços	Número de iniciativas/contributos prestados	Entre 8 e 10 iniciativas
	Ob3: Apresentar propostas de instrumentos de gestão no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (Plano de Atividades e Relatório de Atividades)	Data da apresentação de proposta	Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar da receção de todos os contributos das unidades operacionais
	Ob4: Apresentar contributos sobre projetos de diplomas legais	Data da apresentação de contributos	Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar da receção de todos os contributos das unidades operacionais

	Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta
DSJC/ DGR	Ob1: Contribuir para o processo de planeamento da DGTF	N.º de instrumentos de gestão em matéria de RH e contributos para documentos de gestão elaborados na DGTF (inclui dados produzidos em matéria de RH e reportados para efeitos de gestão, monitorização e reporte)	[7;8]
	Ob2: Elaborar a proposta de Mapa de Pessoal 2022 e correspondente proposta de orçamento para o agrupamento 01 "despesas com o pessoal" do POE/2022	Data estabelecida superiormente para remessa à SGMF da proposta de Orçamento e resposta a pedidos de esclarecimentos em 24 horas	Data cumprida e respostas emitidas no tempo definido
	Ob3: Assegurar o suporte à atividade da DGTF, através da articulação com a SGMF, no âmbito do modelo de serviços partilhados vigente, em matéria de processos de gestão de RH, patrimonial e processos aquisitivos	% de processos executados [(n.º de processos FABA de 2022 concluídos / n.º de processos FABA de 2022 solicitados)]	[85% a 90%]
	Ob4: Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos e aprovisionamento	Grau de satisfação dos utilizadores internos com o apoio técnico prestado	3,6-4,1
	Ob5: Elaboração de parecer a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º de pareceres favoráveis/ n.º total de pedidos)]*100	% de profissionais com parecer favorável a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º de pareceres favoráveis/ n.º total de pedidos)]*100	95%

- Objetivos do Gabinete de Apoio e Coordenação do Setor Empresarial do Estado (GACSE):

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
GACSE	Ob1: Garantir uma preparação adequada das assembleias gerais anuais	Apresentação de todas as propostas de deliberação com uma antecedência mínima de 5 dias úteis face aos limites legais ou datas estabelecidas para realização da AG	100%	OE3
	Ob2: Avaliação das necessidades de financiamento das empresas em tempo oportuno face às necessidades demonstradas pelas empresas	Propostas de deliberação para dotações de capital submetidas superiormente com uma antecedência mínima de 5 dias úteis face à data limite para efetivar a transferência de fundos	80%	OE2
	Ob3: Assegurar resposta às solicitações superiores e externas em tempo oportuno	Número de respostas apresentadas com uma antecedência mínima de 1 dia face ao prazo estabelecido	90%	OE3

- Objetivos da Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação (EGSI):

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
EGSI	Ob1: Promover condições de teletrabalho, nomeadamente através de mecanismos de autenticação forte por multifator para acesso aos sistemas de informação internos, criação de salas de trabalho virtuais e disponibilização de recursos que promovam a redução do consumo energético	Mecanismos de autenticação forte por multifator	50% do n.º de trabalhadores ao serviço	OE1, OE2, OE3
	Ob2: Assegurar a disponibilidade da infraestrutura tecnológica e dos sistemas de informação	Tempo de disponibilidade dos sistemas de informação	98%	OE1, OE2, OE3
	Ob3: Assegurar a disponibilização dos inquéritos de satisfação dos stakeholders internos e externos	Data de disponibilização dos inquéritos	Disponibilização até 25 de dezembro	OE3
	Ob4: Assegurar o apoio aos utilizadores através do apoio informático/ <i>Helpdesk</i>	Número de pedidos de apoio prestados/número de pedidos solicitados	96%	OE3

4. RECURSOS

A DGTF aposta na simplificação dos procedimentos, qualificação dos seus trabalhadores e dirigentes, na objetividade e partilha de informação, sendo a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) indispensável para que seja possível cumprir a sua missão, assumindo as responsabilidades que lhe estão atribuídas.

Num esforço de maior racionalização e transparência na utilização dos recursos financeiros disponíveis, a DGTF propõe-se manter o exigente controlo da execução orçamental, a fim de serem alocados de forma eficiente os recursos da DGTF, e a otimizar a gestão e o controlo contabilístico e financeiro do orçamento desta Direção-Geral.

4.1 Recursos Financeiros

O orçamento disponível da DGTF para 2022 ascende ao montante de 9 553 389 747€, o que representa uma diminuição face ao orçamento de 2021, verificando-se que a maior despesa no orçamento de atividades desta entidade refere-se às despesas com pessoal, seguida das aquisições de bens e serviços e das despesas de capital.

Designação		Planeados	Corrigido
Orçamento de Atividades (AO)	Despesas com Pessoal	5 888 058,00 €	5 888 058,00 €
	Aquisições de Bens e Serviços	1 173 115,00 €	977 761,00 €
	Juros e Outros Encargos	0,00 €	59,00 €
	Outras despesas correntes	151 625,00 €	240,00 €
	Despesas de capital	452 395,00 €	452 395,00 €
	Subtotal	7 665 193,00 €	7 318 513,00 €
	Orçamento de Projetos (OP)	Subtotal	399 807,00 €
Capítulo 60 - Despesas Excepcionais (DE)	Subtotal	9 813 534 637,00 €	9 545 855 092,00 €
TOTAL (AO + OP + DE)		9 821 599 637,00 €	9 553 389 747,00 €

4.2 Recursos Humanos

À semelhança dos anos anteriores, está atualmente prevista na DGTF a ocupação de 173 postos de trabalho, conforme os termos do Despacho n.º 710/2021 - SET, de 16.08.2021, proferido pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro.

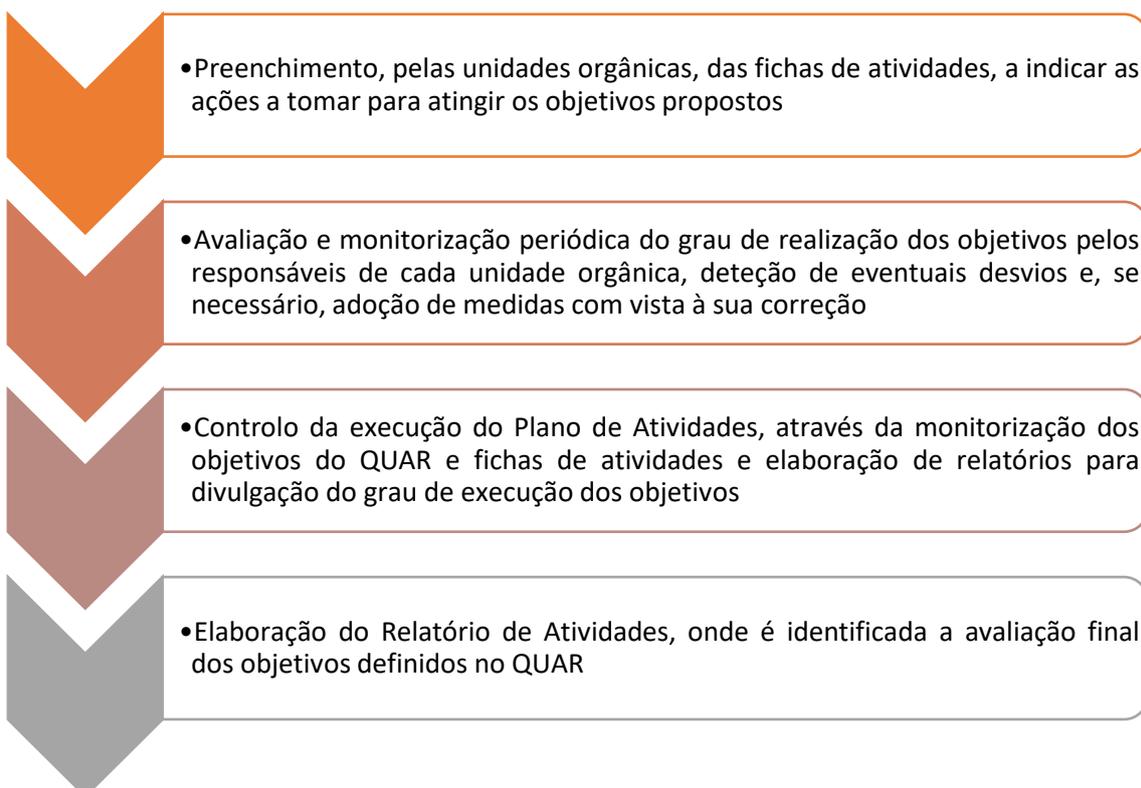
MAPA DE PESSOAL 2022			
Cargo/Grupo Profissional	Postos de Trabalho Aprovados	Postos de Trabalho Ocupados a 31-12-2021	Postos de Trabalho Vagos a 31-12-2021
Dirigentes - Direção superior	4	3	-1
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de Equipa	21	16	-5
Técnico(a) Superior Especialista / Técnico(a) Superior	119	86	-33
Especialistas de Informática	5	4	-1
Técnico(a) de Informática	3	1	-2
Coordenador(a) Técnico(a)	1	1	0
Assistente Técnico(a)	15	8	-7
Assistente Operacional	5	3	-2
TOTAL	173	122	-51

Conforme se verifica na tabela superior, a 31 de dezembro de 2021, o Mapa de Pessoal da DGTF apresentava 51 postos de trabalho previstos e não ocupados.

5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação da execução do Plano de Atividades será efetuada permanentemente através da monitorização dos objetivos definidos no QUAR para a DGTF e para as respetivas unidades orgânicas.

A metodologia de controlo do Plano de Atividades compreende as seguintes tarefas:



6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, determina que o Plano de Atividades deve contemplar, em capítulo próprio, a identificação das medidas de modernização administrativa que o serviço se propõe a desenvolver, nomeadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação.

No âmbito da modernização administrativa, a DGTF tem vindo a implementar algumas medidas que visam a melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como a introdução de novas funcionalidades ao nível do planeamento e da gestão documental.

Em 2022, esta Direção-Geral tem dado continuidade ao seguinte:

- Atualização de conteúdos do respetivo portal público;
- Reforço dos meios tecnológicos e metodologias de apoio à realização das atividades em regime de teletrabalho com recurso a mecanismos de autenticação forte por multifator, com vista à disponibilização de novas formas de realização de trabalho em ambientes virtuais;
- Aumento dos níveis de cibersegurança do ecossistema informático da DGTF, através da implementação de políticas, alertas e recomendações que procurem mitigar as fragilidades dos Sistemas de Informação e do reforço dos mecanismos de autenticação através da introdução de um modelo de autenticação forte multifator;
- Fomento da normalização e simplificação administrativa e prestação de um acompanhamento de proximidade das empresas do SEE e da interação com os cidadãos, contribuindo para a desmaterialização de processos e produção de indicadores;
- Identificação de medidas de sensibilização e de boas práticas na redução da pegada energética que promovam a sua utilização eficiente, com recurso a soluções com um consumo energético inferior ao atual.

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

AG	Assembleia Geral
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BdP	Banco de Portugal
BPF	Banco Português de Fomento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DAA	Divisão de Análise e Acompanhamento
DAGC	Divisão de Administração e Gestão de Contratos
DAJC	Divisão de Assuntos Jurídicos e Coordenação
DAP	Divisão de Administração Patrimonial
DAFI	Divisão de Apoios Financeiros Internacionais
DCI	Divisão de Cadastro e Inventário
DGEAF	Divisão de Garantias, Empréstimos e outros Apoios Financeiros
DGFO	Divisão de Gestão Financeira e Orçamental
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGR	Divisão de Gestão de Recursos
DLR	Divisão de Liquidações e Regularizações
DPE	Divisão do Património Empresarial
DRC	Divisão de Gestão e Recuperação de Créditos
DSAF	Direção de Serviços de Apoios Financeiros
DSAVP	Direção de Serviços de Avaliações e Valorização do Património
DSGFO	Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental
DSGP	Direção de Serviços de Gestão Patrimonial
DSJC	Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação
DSPE	Direção de Serviços de Participações do Estado
DSRF	Direção de Serviços de Regularizações Financeiras

EFE	Esforço Financeiro do Estado
EPNF	Empresas Públicas Não Financeiras
EGSI	Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação
FNRE	Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado
FRCP	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial
GACSE	Gabinete de Apoio e Coordenação do Setor Empresarial do Estado
GERFIP	Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
GOP	Grandes Opções do Plano
INCM	Imprensa Nacional-Casa da Moeda
MF	Ministério das Finanças
Oe	Objetivo Estratégico
OE	Orçamento do Estado
Oo	Objetivo Operacional
PA	Plano de Atividades
PGPI	Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
SEE	Setor Empresarial do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIIE	Sistema de Informação dos Imóveis do Estado
SISEE	Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado
SOE	Sistema Orçamento de Estado
SROCs	Sociedades de Revisores Oficiais de Contas
TC	Tribunal de Contas
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UO	Unidade Orgânica

